



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 767/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso IV, artigo 81, da Lei Complementar nº 300/2012 e suas alterações; e

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90, c/c artigo 38 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para atividade política, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Kelara Yaísa da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, com percepção da remuneração, na forma da lei.

Parágrafo Único. A licença ora concedida está condicionada à apresentação de Certidão e/ou cópia de Registro de Candidatura, emitido pelo Cartório Eleitoral local, sob pena de cancelamento da mesma, com as penalidades administrativas/remuneratórias cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de julho de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças